



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
CNPJ: 14.136.212/0001-05

REQUERIMENTO N° 050/2019.

O Vereador **Fredson Almeida Lopes - PSDB**, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

REQUER:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, embasado nas formalidades do artigo 168, inciso III, Art. 169 e seus incisos e parágrafos do RI/CMM – Independente de discussão, sendo despachado pelo Presidente, bem como a Orgânica Municipal, considerando ainda as Leis Municipais nº 358/2009 e 372/2010, que oficialize a Excelência o Senhor **Celso Trzeciak** – Prefeito Municipal de Medicilândia, requerendo providências no atendimento das seguintes informações oficiais: se o Executivo Municipal está procedendo à regularização fundiária urbana dos bairros do Município? Caso não esteja, quais os procedimentos o Executivo Municipal está tomando para expedir os termos de posse dos lotes urbanos de acordo com as leis municipais 358/2009 e 372/2010? E Quais áreas já estão legalizadas com a expedição de temor de posse?

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 04 de abril de 2019.

Fredson Almeida Lopes
Vereador PSDB/CMM

Cleder Cleiton Barth
Vereador PTB

Agenor de Jesus Feitosa
Vereador MDB

Jari Ednei Teixeira
Vereador PDT

JUSTIFICATIVA:

Informações acima requeridas são de relevância pública e de interesse desta Douta Casa de Leis, no que tange a legalização fundiária urbana do Município, e considerando as leis municipais 358/2009 e 372/2010, que estabelecem diretrizes para a emissão de título definitivo de posse de lotes urbanos, vimos requerer as informações acima expostas.